



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: OUTUBRO

LEI Nº. 1240/2023

DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE**, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

**02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.**  
**17 512 0611 1033 – IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS**  
Fonte: 17000000 Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Cong. da União  
4490.51 99 Obas e Instalações ..... 50.000,00  
**Sub Total ..... 50.000,00**

**TOTAL ..... 50.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Mamanguape, Estado da Paraíba, em 09 de outubro de 2023.

**MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA**  
Prefeita Constitucional